

RESOLUÇÃO N.º. 013/2007

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que, o Patrimônio (bens móveis) da Câmara Municipal de Biritiba Mirim precisa ser avaliado e inventariado;

Considerando ainda, o requerimento protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º. 482, de 09/10/2007, de autoria da Sr^a. Neusa Maria de Souza Garcia, responsável pelo patrimônio desta Edilidade, no qual solicita a formação de Comissão, é que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Avaliação para avaliar os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Biritiba Mirim.

Artigo 2º - A Comissão será composta por 01 (um) Vereador e 02 (dois) servidores públicos municipais efetivos, pertencentes ao Quadro de funcionários da Câmara Municipal, nomeados através de Portaria.

Artigo 3º - A Comissão, no uso de suas atribuições, terá acesso a todas as dependências da Câmara Municipal.

Artigo 4º - O trabalho da Comissão compreenderá o inventário de todos os bens que integram o Patrimônio da Câmara, bem como a sua avaliação, mediante pesquisa de mercado e comercial.

Continua...

Resolução n°. 013/2007 – Conclusão

Artigo 5º - O prazo para conclusão e entrega dos trabalhos de inventário e avaliação é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em 23 de outubro de 2007.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Presidente da Câmara

JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA JUNIOR
1º Secretário

ÉRICA DE QUEIROZ
2ª Secretária

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

Juliana Leite da Silva
Diretora de Secretaria

Autoria: Mesa Diretora